



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3394/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3395/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
05 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.394  
05/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 47.000,00( Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER</b>		
2089	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1701 Outras Transferências de Convênios	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>47.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 47.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1035	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CRECHE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30%		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1701 Outras Transferências de Convênios	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>47.000,00</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 05 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.: 054.095.365-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
05 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.395 / 2024

De 5 de Março de 2024

Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0302000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2034 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 / 1540 - Obras e Instalações,	50.000,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00 / 1540 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

ANDARAÍ - BA, 5 de Março de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91